



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RURÓPOLIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS APTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Rurópolis no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal vigente.

Considerando os itens 2,3,4,5, 6 e 8 do Edital nº003/2023- CMDCA, resolve:

Art 1º. Publicar a lista de candidatos abaixo relacionados que tiveram sua inscrição DEFERIDA para o Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Rurópolis após a fase do recurso e análise documental:

1. ADÃO DA SILVA E SILVA
2. GENESSI DE FATIMA ZANNATTI NOGUEIRA
3. RAQUEL JARDIM ELEUTERIO
4. CRISTIANE DE LEMOS GARCIA
5. ANTÔNIA IRISNEIDE LINHARES DA SILVA
6. MARINALDO DOS SANTOS SARAIVA
7. ROGERIO FERREIRA RODRIGUES
8. CARLISVANDA DA SILVA NUNES
9. ELISMARA DE SANTANA ARCO VERDE LIMA
10. DILMA MENDES CARDOSO
11. MARIA EDILEUZA LÚCIO DA SILVA
12. SOCORRO EXPEDITA CALISTO
13. MARIA RODRIGUES SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RURÓPOLIS

14. MARIA LIVIA DA SILVA MENEZES
15. ELIOMARA NUNES DE SOUZA
16. LEONETE CAMARGO DOS SANTOS
17. MARIA DE LOURDES SILVA SALES
18. ANDRÉ ARAÚJO FERREIRA
19. YAGO FERREIRA BEZERRA
20. JOAQUIM PEDRO GONÇALVES CRUZ
21. WESLEY FERNANDO DE BARROS
22. ANTONIA FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA
23. CARLA SCHIMITT
24. ROSANA FERREIRA LIMA
25. JAINE PEREIRA VIEIRA
26. VINICIUS VARGAS BACHES
27. WADSON DINIZ PEREIRA
28. GERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA
29. MARKSON SOUSA MARTINS
30. MIRIAN PEREIRA DA SILVA
31. RITA GEINA GENUÍNO FERREIRA

Art. 2º. A prova de conhecimentos, de acordo com edital CMDCA N° 003/2023, ocorrerá no dia 16 de julho de 2023.

Paragrafo Único - O local da prova de conhecimentos será divulgado no dia 10 de julho de 2023.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Daiana Thais Gerhardt de Moura**